



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

AUTO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00011.039557/2023-14

- 1. REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse Financeiro à Organização da Sociedade Civil – OSC - Termo de Fomento.
- 2. BASE LEGAL:** Art. 31, inciso II da Lei nº. 13019/14; Lei Estadual 6.101/2011 e suas alterações; Decreto Regulamentar Estadual nº17.083/2017.
- 3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** **Fundação Taquari**, CNPJ nº 07.502.605/0001-20
- 4. ENDEREÇO:** RES. TAQUARI QUADRA M 5602 VALE QUEM TEM, município de Teresina-PI
- 5. OBJETO PROPOSTO:** Trabalhar o Projeto O ESPORTE, com a Secretaria da Educação para realização do Projeto Acelerar e Esporte é Vida, cujo objeto Cooperação Financeira em forma de subvenção social, para o custeio para trabalhar o Projeto Esporte, através de atividades físicas, buscando potencializar as ações dos jovens, através de aulas de Zumba 500 alunos, escolinhas de futebol 1.000 alunos, Handebol 500 alunos, vôlei 500 alunos e Futsal 1.000 alunos da Fundação Taquari. O projeto " ESPORTE É VIDA" é um programa sócio esportivo, que apresenta uma proposta educativa baseada no conceito de esporte para o desenvolvimento, potencializando as ações de ensino e aprendizagem, complementando as ações e o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos sociais e familiares, driblando desigualdades. As atividades acontecem durante a semana e nos fins de semana, distribuindo as turmas nos três turnos, manhã, tarde e noite, na quadra poliesportiva da Fundação Taquari e no Campo de futebol do residencial Taquari e nas demais localidades de Teresina. O Projeto pretende atender 3.500 alunos.
- 6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO:** **3.500** (três mil e quinhentos alunos)
- 7. VALOR TOTAL DO REPASSE:** **RS 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**
- 8. PERÍODO:** Exercício de 2023.
- 9. TIPO DA PARCERIA:** Termo de Fomento.
- 10. JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:** A referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público estadual, mais notadamente com a Secretaria de Estado da Educação, de maneira satisfatória. A Lei 13.019/2014, que trata das parcerias entre as OSC e a Administração Pública, possui dentre os seus fundamentos, a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público. Desse modo, visando assegurar à sociedade piauiense, notadamente a população mais carente, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social, é que se pretende firmar a presente parceria através de Termo de Fomento. Acrescenta-se, ainda, o fato da entidade proponente figurar como beneficiária nas Leis Estadual nº6.101/2011, 6.355/2013, 6.616/2014 e seus anexos, que autorizam o Poder executivo a conceder Subvenções Sociais a Organizações Sociais sem finalidade lucrativa. Como visto, a parceria trata de subvenção prevista nos exceptua a necessidade de se proceder a Chamamento Público, consoante previsão expressa no artigo 31, inciso II da Lei 13.019 e suas alterações.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, declara-se, sob as penas da lei, a **Inexigibilidade do Chamamento Público**, por motivo de que as metas constantes no Plano de Trabalho se coadunam com a política educacional dessa secretaria, como também a parceria ser decorrente de transferência de valores autorizada por Lei estadual cuja entidade beneficiária é expressamente identificada para celebração de

parceria voluntária entre a Secretaria de Estado de Educação e a OSC **Fundação Taquari**, inscrita no CNPJ nº 07.502.605/0001-20, tendo como objeto o repasse do valor de **RS 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**. Como contribuição no custeio do funcionamento da entidade preponente/parceira, para trabalhar o Projeto para trabalhar o Projeto Esporte, através de atividades físicas, buscando potencializar as ações dos jovens, através de aulas de Zumba 500 alunos, escolinhas de futebol 1.000 alunos, Handebol 500 alunos, vôlei 500 alunos e Futsal 1.000 alunos da Fundação Taquari. O projeto " ESPORTE É VIDA" é um programa sócio esportivo, que apresenta uma proposta educativa baseada no conceito de esporte para o desenvolvimento, potencializando as ações de ensino e aprendizagem, complementando as ações e o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos sociais e familiares, driblando desigualdades. As atividades acontecem durante a semana e nos fins de semana, distribuindo as turmas nos três turnos, manhã, tarde e noite, na quadra poliesportiva da Fundação Taquari e no Campo de futebol do residencial Taquari e nas demais localidades de Teresina. O Projeto pretende atender 3.500 alunos.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 10/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8749966** e o código CRC **367D7552**.